



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N. 72/2018**

**ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 34/2018.**

Fortaleza, 6 de dezembro de 2018.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 5/12/2018 por licitante interessado em participar do Pregão eletrônico 34/2018, informamos o que se segue:

**Pergunta 1:**

*“De forma a deixar claro o que está sendo solicitado no edital, solicitamos informar qual a quantidade “exata” de servidores que devem ser fornecidos nessa licitação.”*

**Resposta 1:**

Conforme consta na tabela do item 2.1 do Termo de Referência (Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2018), o objeto desta licitação trata da aquisição de uma solução de servidores. Os requisitos técnicos para o conjunto de servidores a ser ofertado está descrito no item 3 do mesmo documento. Para esta licitação não será definido um quantitativo exato de servidores a serem adquiridos. Cada licitante, deverá definir a quantidade de servidores ofertados, com base na capacidade de processamento de seus equipamentos ofertados e de acordo com os requisitos descritos nos itens 3.1.1 e 3.1.10 do Termo de Referência, Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2018.

**Pergunta 2:**

*“De forma a deixar claro o que está sendo solicitado, entendemos que o valor máximo estipulado para essa licitação é de R\$ 284.667,42. Esse será o valor máximo para a compra de todos os servidores solicitados nessa licitação. Está correto o nosso entendimento?”*

**Resposta 2:**

Sim. Está correto o seu entendimento.

**Atenciosamente,**

**Francisco Sirédson Tavares Ramos  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 34/2018.**